



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**CÁLCULO DO QUANTITATIVO DE DOCENTES E TAE'S NECESSÁRIOS  
PARA DAR CONTA DA EXPANSÃO DE NOVOS CURSOS (MODELO  
DIFES/SESU/MEC):**

1) Docente

*Carga horária total do curso/Semanas letivas no ano/Hora-aula docente na semana*

(para uma entrada anual, em caso de duas, multiplicar por 2)

Parâmetros:

Semanas letivas no ano = 34

Hora-aula docente na semana = 10 (carga horária de 150 horas por semestre)

Exemplo:

a) Engenharia de Produção

Carga horária total do curso = 3600 (5 anos) (\*)

$N^{\circ}$  Docentes =  $3600/34/10 = 10,6 \Rightarrow N^{\circ}$  Docentes = 11

b) Ciência da Computação (Bach.)

Carga horária total do curso = 3000 (4 anos) (\*)

$N^{\circ}$  Docentes =  $3000/34/10 = 8,8 \Rightarrow N^{\circ}$  Docentes = 9

(\*) Tomado por base no documento "Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura" publicado pelo SESu/MEC em abril de 2010.

2) TAE's

*Um TAE para cada 15 estudantes matriculados (60% classe "D" e 40% classe "E")*

Parâmetro:  $N^{\circ}$  de estudantes matriculados =  $n^{\circ}$  de entradas x duração do curso x  $n^{\circ}$  de estudantes que entram anualmente.

Exemplo:

a) Engenharia de Produção (5 anos): Uma entrada anual de 40 estudantes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Nº de estudantes matriculados =  $1 \times 5 \times 40 = 200$

Nº de TAE =  $200/15 = 13,3 \Rightarrow$  Nº de TAE = 13 (8 "D" e 5 "E")

b) Ciência da Computação - Bach (4 anos): Uma entrada anual de 40 estudantes.

Nº de estudantes matriculados =  $1 \times 4 \times 40 = 160$

Nº de TAE =  $160/15 = 10,6 \Rightarrow$  Nº de TAE = 11 (7 "D" e 4 "E")

Desta forma, segundo este modelo, o quantitativo de pessoal para dar conta da expansão dos dois cursos usados como exemplo seria:

- a) Docentes: 20.
- b) TAE classe "E" (superior): 9.
- c) TAE classe "D" (médio): 15.